



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Doc. nº: 181/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 131/2021/CMV

Nonoai, 23 de setembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

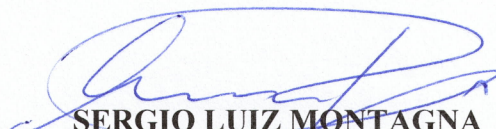
Assunto: **Promulgação das Leis Municipais de números 3.507/2021 e 3.508/2021.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar a **Lei Municipal nº 3.507, de 15 de setembro de 2021**, referente à aprovação do Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 11/2021 e a **Lei Municipal nº 3.508, de 15 de setembro de 2021**, referente à aprovação do Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 12/2021, ambas promulgadas conforme disposições do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.
2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Data: 24/09/2021
Horário: 11:25
Ass.: [Assinatura]


SERGIO LUIZ MONTAGNA
Presidente